

The image shows the front cover of an antique book. The cover is decorated with a complex marbled paper pattern, featuring irregular, organic shapes in shades of blue, green, and brown on a light cream background. In the center, there is a rectangular title slip with a decorative, hand-drawn border. The text on the slip is written in a cursive script.

*Acta do  
afuramento  
geral.*

AEM 918 CE OS ARLOS DE VAQUEEZ

Este Caderno hade servir para  
n'elle se lançar a Acta do apu-  
ramento geral de votos do Depu-  
tado pelo circulo N.º 5. Arcos de  
Valdevez 19 de Setembro de 1870

O Presidente  
José Bernar. <sup>Com a</sup> Lobo Band.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da Assembleia do apuramento do 1.º m.º Deputado pelo Circulo N.º cinco.

Atos vinte e cinco do mez de Setembro de mil e cento e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e duas do Val de Lousa. Naõ do Concelho d'illo, pelas nove oiaõs da manhã compareceu a Cidadaõ Joaõ Bernardino de Castro Lobo Bandeira Presidente da Comarca do Recenseamento Eleitoral, nesta qualidade Presidente da Assembleia d'apuramento, para a Ellicia de um Deputado por este Circulo remane cimo, aqui se procedeu no dia de pite de corrente mez, E achandou aliõs taõ bem presentes os Cidadaõs, Joaõ Antonio de Silveira Lima, Manoel Pereira da Silva, portadores da Acta Original da Assembleia Electoral do freguesia de S. Paõ do Alto; Joaõ Pereira de Souza Brito, Alexandre Antonio Moraes Baptista, portadores da Acta da Assembleia de Faveiros; Manoel Joaõ Dias, e Manoel Joaõ Guachineiro portadores da Acta da Assembleia d'Avieiro; Joaõ Antonio Moraes Caldas, e o Red. Felis Pereira de Castro, portadores da Acta de Freguesia de Velleita; Alexandre Dias de Castro, Luiz Antonio Abreu portadores da Acta da Assembleia da Cabanaõ main, todos d'este Concelho; E os Cidadaõs Manoel Joaõ Joaquim Brito e Manoel Joaõ Carqueiro Barboza Brito, portadores da Acta da Assembleia da Villa de Marco, e Red. Silvestre Joaõ Calves Barro, e Antonio Augusto Ribeiro portadores da Acta da Assembleia de S. Miguel d'Entre os Reis do mesmo Concelho de Marco. Erem acim o Administrador deste Concelho, Joaõ d'Armojo Pereira. O Presidente propoz para Escriuõdoreõs os Cidadaõs, Joaõ Antonio Moraes Caldas, e o Red. Felis Pereira de Castro; para Secretariõs Joaõ Antonio da Silva Lima, Manoel Pereira da Silva, para relgadores, os Cidadaõs Manoel Joaõ Guachineiro, Manoel Joaõ Dias, e Red. Silvestre Joaõ Calves de Barro, e Antonio Augusto Ribeiro, Con-

Comendando elle Pruzidente aqum paca em prada  
tade direito todos os que approvarem esta propos  
ta, e que fuzarem no tade esquerdo todos os que Negu  
tarem; Essendo approvada esta pro pinta pela effem  
bleia passarao todos a ocupar os seus lugares na  
effe que acim fuzer constituido. Etendo o  
Pruzidente da Assembleia apresentado, fuchado, e La  
cradas, as copias das Actas que usbera das effem  
bleias primarias na conformidade do Artigo 1.<sup>o</sup>  
ponto sete do Decreto de trinta de Setembro de  
mil e oito centos e cincoenta e dois; Os portadores,  
Os Actas Originas, o Admistrador de concellos,  
as copias das Actas que usbera em seu poder, pre  
cedendo a nomeacao de comissarios para exami  
narem as mesmas Actas, sendo propostos para a pri  
meira a Cidadadao Joo Antonio Abreu, Galdo, e Pedro  
Felix Pereira de Castro, para a segunda Manuel Joo  
Fuchmann, Manoel Joo Dias, para a terceira  
Pedro Sebastiao Gonalves Barros, e Antonio Abreu  
quinto Ribeiro, as quaes todos fuzer approvados pela  
Assembleia, observando na distribuiçao das Actas  
pelas referidas Comissoes o disposto do Artigo vi  
tento tres do citado Decreto. Em seguida esse  
cao para as Comissoes se occuparem de exami  
nar as Actas, e de apuramento dos votos apresenta  
nao depois os seus pareceres escritos que fuzer  
tidos a Assembleia e por elle approvados, procedendo lo  
go a ella ao apuramento geral dos votos na conformi  
dade do Artigo setenta e sete do mesmo Decreto,  
em resultado do que verificou ser o numero dos vo  
tantes de todo o circulo o de quatro mil trezentos,  
e quarenta, tendo obtido a Cidadadao Doutor Joo  
Pereira de Queiroz de Moraes Sarmiento Lente de  
Mathematica na Universidade de Coimbra doze

mil quinhentos e sessenta e nove votos, o bonchei  
 ro Antonio Emilio de Sa Brandaes o de mil sete centos  
 e setenta e um votos, reconhecendo se por este modo que  
 o Doutor Joze Tuccir d. Tuciroz de Moraes Bismunto, obte  
 nu em favor de Abundante dos votos de noventa e mil dos  
 votantes, o Presidente o proclamarão unidos esta Ellei  
 to Deputado pelo Circulo numero cinco, mandando  
 publicar o seu nome por Edital affixado na porta  
 da casa da Assemblia, tendo se previamente vere  
 ficado a listra e contancia de Contas pelas Actas de todo  
 o Circulo, que os Electores d'elle, Victorgerao de Lida  
 daes que viveu aces Ellei to os necessarios poderes, po  
 ra que reunido em loutes com os dos outros, herca  
 los Electores, faço dentro dos Limites da Carta Cons  
 titucional e do Acto Adicional am usus, tudo quan  
 to for condicente ao bem geral da Nação.

E dando se cumprimento ao disposto nos Artigos  
 noventa e dois e noventa e quatro do Decreto Ellei  
 toral se tornou a Assemblia por desulvida, de qua  
 se deu conta na lavrouta do Acto que se ella  
 noel Perceio da Silva Secretario a seguir se o  
 assignei com todos os raguez da Mesa.

O Presidente

Joze Bernar <sup>Assinado</sup> Lobo Bernal

2569  
 1771  
 4340

- Joze Antonio Alves Baldes
- Padre Felis Pereira de Castro
- Joze Antonio de Silva Lima
- Manoel Pinho de Silva
- Alvaro Joze Pacheco
- Manoel Joze Queiroz
- D. P. Silvestre Goncalves Barcaes
- Antonio Augusto Teodoro

Tem este Caderno dez folhas, numeradas  
e rubricado pelo Presidente da Commissão do  
recenseamento deste Conselho. Arco de Cal de  
vex 19 de Setembro de 1870.

O Presidente  
Amatã  
José Bernardes de Lobo Bandeira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR